



## LEI N° 1.415

Data: 17 de junho de 2010.

Súmula: Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Conjunto Aldo Abagge (**Projeto de Lei nº 466 de autoria do Vereador Laudi Carlos de Santi**).

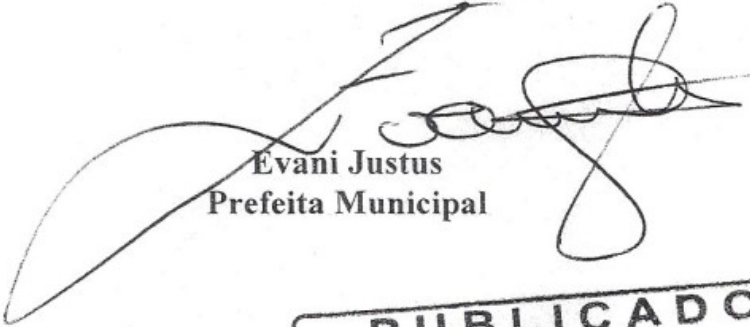
A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Conjunto Aldo Abagge:

- Travessa nº 1 fica denominada de Nestor Raquelle
- Travessa nº 2 fica denominada de Joaquim Oliveira Pereira
- Travessa nº 3 fica denominada de Juarez Soares Quinapp

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de junho de 2010.

  
Evani Justus  
Prefeita Municipal

